



PORTARIA N° 530

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
EDER BRUNO DE OLIVEIRA SANTOS 89371538	1	CSPF-PFAD	191055500	090	04/07/2010 03/07/2015	04/10/2022 01/01/2023

CURITIBA, 29 / 09 / 2022

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL